

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 2 de julho de 2014.

Edição nº 1458

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	4
Avisos de licitações.....	4
Editais.....	4

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1572/2014**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Canguçu, na forma que segue:

<b>1º Promotor de Justiça</b>	Varas Cíveis, Defesa Comunitária (exceção da Defesa do Consumidor) e Infância e Juventude.
<b>2º Promotor de Justiça</b>	Vara Criminal, Defesa da Cidadania, Defesa do Consumidor e Extrajudicial referente à investigação dos fatos que, em tese, configurem crime.

Esta Portaria vigorará no período de 24 de abril a 31 de outubro de 2014, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**PORTARIA N.º 1573/2014**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, resolve **ALTERAR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, **incluindo** as seguintes atribuições ao 4º cargo da Promotoria de Justiça de Esteio, na forma que segue:

<b>4º Promotor de Justiça</b> – curadoria de fundações
--

Esta Portaria vigorará no período de 07 de maio a 02 de novembro de 2014, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**BOLETIM N.º 288/2014**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**DESIGNAR**

- a Dra. ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY, ID nº 3430944, Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete, como Secretária da Comissão do XLVII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público (Port. 2452/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de julho de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 2 de julho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1458

## BOLETIM N.º 289/2014

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de 5ª Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, de entrância final, o Dr. RODRIGO AUGUSTO DE AZAMBUJA MATTOS, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas, ID n.º 3443663 (Edital 104/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de julho de 2014.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora.

## EDITAL N.º 353/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Jorge Luís Acco, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Veranópolis indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de abaixo-assinado de moradores noticiando a ausência de fiscalização do rio das Antas por parte das autoridades ambientais. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00929.00131/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

## EDITAL N.º 351/2014 – PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00200/2012-3.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de junho de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

## EDITAL N.º 352/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Edison Roberto da Silva Frantz e o Sr. Rodrigo Rhian Bernardi, representante legal da empresa Cotiza Incorporações e Participações, Planejamento e Empreendimentos, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00223/2013, instaurado com o objetivo de investigar o risco à população em razão da possibilidade de queda de quatro eucaliptos situados na Rua Imperatriz, nº 18, Vila Monte Castelo, em Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de junho de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### BOLETIM N.º 290/2014

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de julho de 2014, a Portaria n.º 1595/2012, que reduziu a carga horária da servidora FABIANE TASCA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3447200, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei nº 7.253/79 (PR.01412.00386/2012-6 - Port. 2047/2014).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de julho de 2014, a Portaria n.º 2027/2013, que reduziu a carga horária da servidora ANA LÚCIA DUARTE BARON, Médico Psiquiatra, ID n.º 3436829, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei nº 7.253/79 (PR.00956.00055/2008-9 - Port. 2055/2014).

### EXONERAR

- a pedido, a contar de 27 de junho de 2014, o servidor SAMUEL DA SILVA JOBIM, ID n.º 3448347, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", em virtude de posse em cargo público do Estado do Paraná (Port. 2101/2014).

- a pedido, a contar de 27 de junho de 2014, o servidor FABIANO MARTINS, ID n.º 3373584, do cargo de Técnico Superior de Informática, classe "R", em virtude de posse em cargo público federal (Port. 2113/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 02 de julho de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 2 de julho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1458

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE  
VEÍCULO PARTICULAR**

**PR.00913.00065/2014-8**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Ana Maria Hahn Souza**, ID n.º 3396711; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVM7596, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 01 de julho de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
CO.29555**

**CONTRATADA**: RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A.; **OBJETO**: Renovação das assinaturas anuais, códigos n.º 1013097, 113161 e 144965, do Jornal ZERO HORA para o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, para a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre/RS e para a Biblioteca; **VALOR TOTAL**: R\$ 2.553,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 1º de julho de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 1º de julho de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA  
PROCESSO N.º 4116-09.00/13-9  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2013**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, (i) rescindir a contratação da empresa Securisystem Sistemas de Segurança Ltda., com amparo nos artigos 78, inciso I, e 79, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula oitava do ajuste, bem como aplicar-lhe a sanção de (ii) multa, no valor de R\$ 3.448,80 (três mil quatro-

centos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), correspondente a 5% do valor do contrato, com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula sétima, item 7.2, letra “b”, do termo contratual.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de junho de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**Aviso de abertura de Pregões Eletrônicos**

**Pregão Eletrônico n.º 36/2014** (Processo n.º 1632-09.00/14-9)

Tipo: Menor Preço. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação predial e de detecção e alarme de incêndio, com fornecimento de materiais de consumo, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas**: 15/07/2014, às 10h. **Data e horário de início da disputa de preços**: 15/07/2014, às 14 horas. **Local**: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais disponíveis na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais**: e-mail, [cplc@mp.rs.gov.br](mailto:cplc@mp.rs.gov.br). **Base legal**: Lei estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de julho de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,

Pregoeiro.

**EDITAL Nº 292/2014**

**EDITAL DO 34º CONCURSO DE PROMOÇÕES NOS  
CARGOS DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS DO QUADRO  
DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA –  
SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE PROMOÇÕES NOS CARGOS DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o disposto no artigo 15 do Provimento n.º 41/2014 (que dispõe sobre o Regulamento dos Concursos de Promoções) e o teor do expediente PR.01380.00063/2014-5, informa que se encontra aberto o Concurso de Promoções para os cargos de Secretário de Diligências, da Classe ‘M’ para a Classe ‘N’ e da Classe ‘N’ para a Classe ‘O’, conforme quadro abaixo:



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 2 de julho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1458

Cargo	Classe	Vagas para Promoção	Critério da primeira vaga	Período Avaliativo
Secretário de Diligências	N	25	ANTIGUIDADE	De 31/07/2013 a 01/07/2014.
Secretário de Diligências	O	25	MERECIMENTO	De 31/07/2013 a 01/07/2014.

O presente Concurso de Promoções é regido pelo disposto nas regras previstas no Provimento n.º 41/2014, neste Edital e nos demais Editais a serem publicados no Diário Eletrônico do Ministério Público - DEMP.

### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E REQUISITOS

1.1 Para candidatar-se à promoção por **merecimento**, o servidor deve atender aos critérios definidos no Provimento n.º 41/2014, e ainda, não estar o servidor:

- I - investido em mandato público eletivo;
- II - à disposição de outros órgãos ou entidades;
- III - licenciado para o desempenho de mandato classista.

1.2 É **VEDADA** a promoção do servidor:

- I - que não possua o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na classe, salvo se, na mesma, nenhum outro houver completado, observado o constante no § 1º do artigo 11 e nos artigos 5º, 7º e 12 do Provimento n.º 41/2014, caso em que o servidor não poderá obter nova promoção antes de decorridos 02 (dois) anos;
- II - que estiver no gozo da Licença para tratar de Interesses Particulares (LI) ou da Licença para Acompanhar Cônjuge (LAC);
- III - que tiver sido punido definitivamente, na seara administrativa, com pena de suspensão convertida, ou não, em multa nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste Edital.

### 2. DA HABILITAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

2.1. Para manifestar seu interesse na promoção por merecimento o servidor, **no período de 04/07/2014 a 14/07/2014**, deverá:

2.1.1. Apresentar o Formulário Único de Avaliação de Desempenho Funcional (Anexo I do Provimento n.º 41/2014) corretamente preenchido nos termos do artigo 17 do Provimento n.º 41/2014, e com as devidas assinaturas, disponível na página <http://intra.mp.rs.gov.br/sasc/ctype/pgn/id5274.htm>.

2.1.1.1. O Formulário Único de Avaliação de Desempenho Funcional (Anexo I do Provimento n.º 41/2014) deverá ser preenchido somente pela atual chefia imediata.

2.1.2. Apresentar os documentos probatórios dos títulos, sendo aceitas cópias simples;

2.1.3. Arrolar os títulos referidos no item anterior no **Requerimento de Valoração de Títulos** disponível na página da Intranet do Ministério Público: <http://intra.mp.rs.gov.br/sasc/ctype/pgn/id5274.htm>.

2.2. Para o correto preenchimento, o servidor deve, **OBRIGATORIAMENTE**, seguir as instruções constantes no Requerimento de Valoração de Títulos referido no item 2.1.3.

2.3. O Requerimento de Valoração de Títulos referido no item 2.1.3, devidamente preenchido, deverá ser protocolado no Sistema de Protocolo Unificado – SPU, fazendo-se a juntada do mesmo, em meio eletrônico.

2.4. O Formulário Único de Avaliação de Desempenho Funcional (Anexo I do Provimento n.º 41/2014) e os títulos, referidos nos itens 2.1.1 e 2.1.2, respectivamente, deverão ser encaminhados em meio físico (papel), com Aviso de Recebimento – AR, identificados pela etiqueta do “PR” de registro mencionado no item 2.3, através de uma correspondência – CR, devendo constar como destinatária a “Secretaria de Acompanhamento e Supervisão das Carreiras - SASC”, Rua General Andrade Neves, nº 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre-RS, CEP 90.010-210, como assunto “Administração de Pessoal – Servidores – Promoções”, e como Remetente, o nome do servidor, a indicação do cargo titulado e a sua atual lotação.

2.5. A Comissão do Concurso de Promoções pode, a qualquer momento, solicitar os respectivos originais ou cópias autenticadas dos títulos apresentados.

2.6. Para os efeitos decorrentes do disposto nos itens 2.1 e 2.4, será considerada a data da postagem na Agência dos Correios, ou, em se tratando de candidatos com lotação em Porto Alegre, a data a ser considerada será a do protocolo na unidade de protocolo das sedes administrativas da Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, e da Rua Andrade Neves, 106.

### 3. OS TÍTULOS E SUA VALORAÇÃO

Os títulos a que se referem os artigos 10 e 11 do Provimento n.º 41/2014 serão valorados conforme a pontuação expressa no **Anexo II** do referido Provimento.

### 4. DA REAPRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

Os servidores **DEVERÃO** apresentar todos os títulos que pretendam que sejam valorados, devendo, inclusive, **REAPRESENTAR** os



títulos entregues em concursos de promoção anteriores, caso não tenham sido promovidos por merecimento com a valoração dos mesmos, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do art. 20 do Provimento nº 41/2014.

#### 5. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que se habilitar ao concurso de promoções em desconformidade com o previsto neste Edital e/ou no Provimento nº 41/2014.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso de Promoções nos cargos de Secretário de Diligências do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça - Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**CARLA SOUTO PEDROTTI,**

Promotora de Justiça, Assessora,

Presidente da Comissão do Concurso de Promoções  
nos Cargos de Secretário de Diligências.

#### EDITAL N.º 290/2014

Resultado do Edital nº 269/2014 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO (DEMP 17/06/2014)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN,** faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00548/2014-1, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 269/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 02 de julho de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### EDITAL N.º 291/2014

Resultado do Edital nº 270/2014 – REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (DEMP 17/06/2014)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN,** faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00549/2014-9, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/>

[remocoes](#)), o resultado da remoção referente ao Edital nº 270/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 02 de julho de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

#### Boletim N.º 16/2014 – CAOMA

**O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

**IC 00717.00020/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Arvorezinha, em 18/06/2014, por Paulo Estevam Costa Castro Araújo, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar a contaminação da erva-mate pelo uso de agrotóxicos.

**IC 00722.00052/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, em 17/06/2014, por Elcio Resmini Meneses, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar delito ambiental face o cativeiro de aves da fauna silvestre, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Cristian Tiago Tessaro Soares.

**IC 00726.00016/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, em 16/06/2014, por Cíntia Foster de Almeida, Promotora de Justiça, com a finalidade de investigar suposto caso de infração ambiental, consubstanciada em corte de árvores em área considerada de preservação permanente ou cuja espécie seja especialmente reconhecida, sem permissão da autoridade competente. Investigado: Stenio dos Santos Pedroso.

**IC 00728.00014/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul, em 16/06/2014, por Marcela Romera, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar a ocorrência de danos ambientais decorrentes da supressão de vegetação nativa em área considerada de preservação permanente. Investigado: Carlos Leartz Ayres da Silva.

**IC 00732.00015/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, em 16/06/2014, por Ricardo Cardoso Lazzarin, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar danos ambientais em razão da deposição de resíduos (cascas de árvore) nas margens do Arroio Duro, sem licença ambiental, em Camaquã/RS. Investigados: Serraria e Madeireira Goulart e Wilmar Antonio da Cunha.

**IC 00732.00017/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã, em 17/06/2014, por Ricardo Cardoso Lazzarin, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar danos ambientais em razão do corte e poda de figueiras,



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 2 de julho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1458

sem licença ambiental, além da deposição irregular de resíduos no entorno das árvores. Investigado: Ordéli Miguel Menezes.

**IC 00748.00105/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, em 04/06/2014, por Janaina de Carli dos Santos, Promotora de Justiça, com a finalidade de possíveis danos à coletividade consistentes em poluição sonora ocasionada por Centro de Umbanda. Investigado: Terreiro de Culto Religioso Afro Ile Axe Bara Oya.

**IC 00759.00009/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito, em 18/06/2014, por Rudimar Tonini Soares, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar a implementação de lavoura, nas proximidades da Escola Manoela Freire, zona rural, sem o devido licenciamento ambiental. Investigado: Paulinho Pilecco.

**IC 00762.00081/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, em 17/06/2014, por Diego Pessi, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar o corte seletivo de 31 (trinta e uma) árvores nativas da espécie de Canela e a abertura de uma estrada de 74 (setenta e quatro) metros de comprimento por 03 (três) metros de largura, destruindo árvores de pequeno e médio porte, sem autorização do Órgão Ambiental competente. Investigado: Nédio Luis Sichocki.

**IC 00762.00082/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, em 17/06/2014, por Diego Pessi, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar o depósito irregular de retalhos de borracha em meio a um fragmento de mata nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Itacir Scalabrin.

**IC 00762.00083/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, em 18/06/2014, por Diego Pessi, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar o aterramento próximo a um córrego, em Área de Preservação Permanente, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: MGM Serviços Técnicos Ltda.

**IC 00762.00084/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, em 18/06/2014, por Diego Pessi, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar a construção irregular de um estábulo de alvenaria, a 15 (quinze) metros de um córrego, em Área de Preservação Permanente. Investigado: Gilberto Domingos Andreolla.

**IC 00765.00009/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Espumoso, em 18/06/2014, por Suzane Hellfeldt, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar possível dano ambiental por extração de recurso mineral (basalto), sem licença e autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Liberato Mentor Kuhn.

**IC 00777.00007/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Gaurama, em 09/05/2014, por João Francisco Campello Dill, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar dano ao meio ambiente, decorrente de poluição do solo e de um córrego. Investigado: Walter Roberto Krukowski.

**IC 00781.00007/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Giruá, em 20/06/2014, por Ana Paula Mantay, Promotora de Justiça, com a finalidade de acompanhar a recuperação da mata ciliar do Rio Santo Cristo em áreas localizadas no Município de Giruá. Investigados: Dilene Maria Jezabek, Carlos Ostwald.

**IC 00783.00073/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, em 17/06/2014, por Daniel Martini, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar o comércio irregular de fogos de artifício. Investigado: Distribuidora de Fogos de Artíficos Gaúcho Ltda.

**IC 00783.00074/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, em 17/06/2014, por Daniel Martini, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar loteamento irregular no Município de Glorinha. Investigado: Mara Schonardie Martins.

**IC 00783.00076/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí, em 17/06/2014, por Daniel Martini, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar a guarda doméstica de pássaros silvestres sem autorização da autoridade competente. Investigado: João Carlos Lemos da Silveira.

**IC 00788.00061/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Guaporé, em 16/06/2014, por Cláudio da Silva Leiria, Promotor de Justiça, com a finalidade de. Investigado: Vicente Strazzon.

**IC 00788.00063/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Guaporé, em 20/06/2014, por Cláudio da Silva Leiria, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental causado pelo lançamento de efluentes, em curso hídrico. Investigado: Laticínio Bom Palato - Taciane Rigo - ME e Taciani Rigo.

**IC 00800.00005/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos, em 16/06/2014, por Theodoro Alexandre da Silva Silveira, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a criação e a implementação do plano municipal de saneamento básico e de gestão integrada de resíduos sólidos. Investigado: Município de Júlio de Castilhos.

**IC 00801.00050/2013** instaurado na Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, em 09/05/2013, por Paula Bittencourt Orsi, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar intervenção em área de preservação permanente (banhado), sem autorização do órgão ambiental competente, tendo sido retificada a Portaria de Instauração para correção da parte investigada. Investigado: Sociedade Esportiva e Recreativa Lagoense.

**IC 00819.00006/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Panambi, em 16/06/2014, por Tânia Maria Schneider Cavalini, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar crime ambiental consistente em extração de recurso mineral (pedra basalto), construção de casa e estrada em área de preservação permanente, em desacordo com a licença obtida. Investigados: Antonio da Silva Rodrigues e Cia Ltda - Sul Pavimentações e Antonio da Silva Rodrigues.

**IC 00820.00166/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, em 28/04/2014, por Paulo Da Silva Cirne, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar prática de danos em APP, consistente na criação de animais. Investigado: Maria Ceni Martins do Nascimento.

**IC 00820.00167/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, em 28/04/2014, por Paulo da Silva Cirne, Promotor de Justiça, com a finalidade de prática de danos em APP, consistente na criação de animais. Investigado: Renato Leandro Muller.

**IC 00867.00013/2014** instaurado na Promotoria de Justiça



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 2 de julho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1458

Especializada de Santa Rosa, em 12/06/2014, por Marcelo Augusto Squarça, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar possível ocorrência de dano ambiental em área de preservação permanente. Investigado: Adriano Squinzani.

**IC 00882.00025/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, em 20/06/2014, por Bruno Pereira Pereira, Promotor de Justiça, com a finalidade de expedição de recomendação aos municípios de São Francisco de Paula e Cambará do Sul, integrantes da Comarca. Investigados: Município de Cambará do Sul, Município de São Francisco de Paula.

**IC 00900.00002/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Valentim, em 16/06/2014, por Adriano Luís de Araujo, Promotor de Justiça, com a finalidade de (sigilo). Investigado: Severino Bigolin.

**IC 00903.00015/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul, em 17/04/2014, por Mauricio Sanchothene de Aguiar, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar irregularidades na criação de animais, especialmente aves, em área urbana e más condições de sanitárias em estabelecimento comercial (fruteira). Investigada: Maria Fátima de Araújo.

**IC 00903.00002/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul, em 12/06/2014, por Mauricio Sanchothene de Aguiar, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar a possível ocorrência de corte não autorizado de árvores nativas, inclusive em área de preservação permanente, com a finalidade de implantação de loteamento. Investigado: Imopart Construções e Participações Ltda. e PPNL Construtora e Incorporadora Ltda.

**IC 00903.00008/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul, em 18/06/2014, por Mauricio Sanchothene de Aguiar, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar possível ocorrência de poluição sonora causada com funcionamento de estabelecimento religioso. Investigado: Centro Afro-brasileiro de Ogum e Iansã.

**IC 00908.00010/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Tapejara, em 17/06/2014, por Marcio Schenato, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a ocorrência de dano ambiental, consistente no uso fogo e corte de árvores exóticas em APP – Área de Preservação Permanente. Investigado: Jairo Antonio Rech.

**IC 00908.00013/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Tapejara, em 18/06/2014, por Marcio Schenato, Promotor de Justiça, com a finalidade de (sigilo). Investigado: Itamar Costa Marsiglio.

**IC 00908.00012/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Tapejara, em 18/06/2014, por Marcio Schenato, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a ocorrência de dano ambiental, consistente no corte de árvores nativas, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Francisco Pinzon.

**IC 00908.00011/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Tapejara, em 18/06/2014, por Marcio Schenato, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a ocorrência de dano ambiental, consistente na supressão de árvores nativas, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Cleber Rossoni.

**IC 00908.00009/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Tapejara, em 25/04/2014, por Marcio Schenato, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar suposta emissão de poluição sonora. Investigado: Molen Bar.

**IC 00910.00021/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes, em 18/06/2014, por Daniel Soares Indrusiak, Promotor de Justiça, com a finalidade de dano ambiental praticado, em tese, pelo município de Tapes, consistente em supressão de diversas árvores nativas imunes ao corte, junto ao molhe do Clube Náutico Tapense, às margens da Laguna dos Patos, em área de preservação permanente, em desacordo com a licença ambiental porventura expedida e em desarmonia com a legislação ambiental competente, na cidade de Tapes. Investigados: Secretaria do Meio Ambiente de Tapes e Município de Tapes.

**IC 00910.00022/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes, em 18/06/2014, por Daniel Soares Indrusiak, Promotor de Justiça, com a finalidade de Investigar o dano ambiental consistente em dois barramentos d'água, no Arroio Passo Grande, para fins de abastecimento de lavouaras de arroz, sem as devidas licenças ambientais. Investigado: Orileis Julio Cavalini.

**IC 00913.00011/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Tenente Portela, em 17/06/2014, por Ana Maria Hahn Souza, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de notícia de poluição, escoamento de dejetos líquidos (chorume) oriundos de uma esterqueira, lançados diretamente ao solo. Investigado: Gilmar Antônio Dallabrida.

**IC 00913.00012/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Tenente Portela, em 17/06/2014, por Ana Maria Hahn Souza, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da notícia de destruição de vegetação nativa, sem autorização de órgão ambiental competente. Investigado: Diogo Luis Gheller.

**IC 00914.00060/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Torres, em 10/06/2014, por Márcio Roberto Silva de Carvalho, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a constatação de funcionamento de matadouro bovino sem a devida licença ambiental competente, inclusive, com o descarte irregular de resíduos sólidos e suposta prática de venda de produtos impróprios de origem animal para consumo. Investigado: Rogerito Becker Carlos.

**IC 00914.00059/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Torres, em 10/06/2014, por Márcio Roberto Silva de Carvalho, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a existência de depósito de resíduos diversos em desacordo com a licença de operação. Investigado: Nelson Pereira Correa.

**IC 00914.00061/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Torres, em 17/06/2014, por Márcio Roberto Silva de Carvalho, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a emissão de fumaça de maneira irregular proveniente de uma chaminé da lavanderia Lavex. Investigado: Sergio Faria de Borba.

**IC 00914.00064/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Torres, em 18/06/2014, por Márcio Roberto Silva de Carvalho, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar a ocorrência de desmatamento em uma área medindo 1.000 m<sup>2</sup>, onde ocorreu corte e anelamento (Técnica do Anel de Malpighi) que objetiva a morte do indivíduo vegetal, em vegetação nativa em



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 2 de julho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1458

estágio inicial, médio e avançado de regeneração, inserido no Bioma da Mata Atlântica, sem que houvesse licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Ivo Hahn Schwanck.

**IC 00928.00012/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Vera Cruz, em 18/06/2014, por Maria Fernanda Cassol Moreira, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental, consistente em edificação em área de preservação permanente. Investigado: Silvio Evandro dos Santos.

**IC 00928.00011/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Vera Cruz, em 18/06/2014, por Maria Fernanda Cassol Moreira, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar dano ambiental, consistente em edificação em área de preservação permanente. Investigado: Gabriel de Oliveira Machado.

**IC 00935.00020/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, em 16/06/2014, por Rochelle Danusa Jelinek, Promotora de Justiça, com a finalidade de apurar armazenamento de gás GLP em local e condições inadequadas. Investigado: Cleber Medeiros Dimer.

**IC 00949.00173/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, em 17/06/2014, por João Carlos de Azevedo Fraga, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar o corte de árvores, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Raul Wedig.

**IC 00949.00172/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa, em 17/06/2014, por João Carlos de Azevedo Fraga, Promotor de Justiça, com a finalidade de averiguar perturbação do sossego e eventual situação de risco causada por cães abandonados nas proximidades do Condomínio Splendore.

**IC 01212.00010/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Osório, em 17/06/2014, por Leonardo Chim Lopes, Promotor de Justiça, com a finalidade de investigar indícios de implantação de parcelamento de solo sem observância das normas legais e danos ambientais. Investigado: Manoel Ferri Dias.

**IC 01349.00028/2014** instaurado na Rede Ambiental Ijuí, em 18/06/2014, por Tânia Maria Schneider Cavallini, Promotora de Justiça em designação excepcional, com a finalidade de reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado. Investigado: Luiz Américo Rodrigues.

**IC 01404.00004/2014** instaurado na Unidade de Terra de Areia, em 20/06/2014, por Vinicius de Melo Lima, Promotor de Justiça em designação excepcional, com a finalidade de investigação sobre funcionamento de serraria em desacordo com a legislação ambiental. Investigado: Gilvan Neubert.

**IC 01404.00006/2014** instaurado na Unidade de Terra de Areia, em 20/06/2014, por Vinicius de Melo Lima, Promotor de Justiça designação excepcional, com a finalidade de investigar funcionamento de serraria em desacordo com a legislação ambiental. Investigado: Daivan Chaves da Silva.

**Aditamento à Portaria de Instauração do inquérito civil nº 00782.00054/2013**, na Promotoria de Justiça de Gramado, por Max Roberto Guazzelli, Promotor de Justiça, com o fim de constar no polo passivo também o Município de Gramado.

**Aditamento à Portaria de Instauração do inquérito civil nº 00782.00018/2011**, na Promotoria de Justiça de Gramado, por

Max Roberto Guazzelli, Promotor de Justiça, com o fim de constar no polo passivo também a empresa Afonso Edio Rodrigues dos Santos & Cia. Ltda.

**Aditamento à Portaria de Instauração do inquérito civil nº 00782.00091/2013**, na Promotoria de Justiça de Gramado, por Max Roberto Guazzelli, Promotor de Justiça, com o fim de constar no polo passivo também a empresa Afonso Edio Rodrigues dos Santos & Cia. Ltda.

**Aditamento à Portaria de Instauração do inquérito civil nº 00796.00028/2011**, na Promotoria de Justiça de Iraí, por Bianca D'Alessandro Kosciuk, Promotora de Justiça, com o fim de incluir no objeto da investigação eventual dano ambiental provocado por problemas na tubulação do esgoto e pelo inadequado lançamento de esgoto no Município de Iraí, fatos relacionados principalmente ao descumprimento do contrato firmado entre o Município e a CORSAN, que tem por objeto a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município. E ainda inserir no polo passivo também a companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN.

**IC 00894.00005/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga, por Dinamércia Maciel de Oliveira, Promotora de Justiça designação excepcional, com a finalidade de apurar o dano ambiental causado pelo aterro sanitário em operação no interior do município de São Nicolau, pertencente ao "Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos - CRESU". Investigado: Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos - CRESU.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de julho de 2014.

**CARLOS ROBERTO LIMA PAGANELLA**,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## BOLETIM N.º 26/2014

**O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

**IC 00718.00044/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé em 29/05/2014 por Everton Luís Resmini Meneses com a finalidade de apurar a regularidade do convênio celebrado entre o município de Candiota e a Associação dos Estudantes de Candiota para subsidiar o transporte de estudantes entre Candiota/Bagé.

Local: Candiota/Bagé.

Partes: Município de Candiota.

Investigado: Prefeitura Municipal de Candiota.

**IC 00763.00009/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim em 29/05/2014 por Carmem Lúcia Garcia



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 2 de julho de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1458

com a finalidade de investigar ocorrência de possíveis irregularidades na contratação das empresas D.V.V Informática - Volmir João Valmórbida, Retífica Mocellin Ltda., Transportes de Cargas EFE Sartori Ltda., Mecânica Bergamin, Mecânica Favreto, Metalúrgica Gevi Ltda., Grafoluz Editora e Indústria Gráfica com fundamento em dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Investigados: Município de Três Arroios, e as empresas D.V.V Informática - Volmir João Valmórbida, Retífica Mocellin Ltda., Transportes de Cargas EFE Sartori Ltda., Mecânica Bergamin, Mecânica Favreto, Metalúrgica Gevi Ltda., Grafoluz Editora e Indústria Gráfica.

Local: Três Arroios/RS.

**IC 00789.00005/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Guarani das Missões em 30/05/2014 por Manoel Figueiredo Antunes com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa.

**IC 00789.00006/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Guarani das Missões em 30/05/2014 por Manoel Figueiredo Antunes com a finalidade de.

Investigado(s): Município de Guarani das Missões.

**IC 00818.00002/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões em 26/05/2014 por Marcos Eduardo Rauber com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no procedimento licitatório, tomada de preços n. 72/2013, realizado no âmbito do Poder Executivo Municipal de Palmeira das Missões em outubro de 2013.

Investigados: Município de Palmeira das Missões e a Empresa Casarão Tendas Produções e Eventos Ltda. - ME.

Local do fato: Palmeira das Missões.

**IC 00820.00187/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo em 30/05/2014 por Paulo da Silva Cirne com a finalidade de improbidade administrativa (item 1.1.1.10 do relatório de CNMP), referente à ausência de cautela por parte Poder Público Municipal de Passo Fundo na contratação da Empresa Refeições Puras RID Ltda no ano de 2007.

Investigado(s): Airton Langaro Dipp.

Local do fato: Passo Fundo.

**IC 00823.00006/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Pedro Osório em 28/05/2014 por Luana Rocha Ribeiro com a finalidade de apurar a contratação de escritório de advocacia por dispensa de licitação no município de Pedro Osório/RS.

Investigado(s): Município de Pedro Osório.

Local do fato: Pedro Osório.

**IC 00882.00003/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula em 28/05/2014 por Bruno Pereira Pereira com a finalidade de irregularidades ambientais no município de São Francisco de Paula em decorrência da contratação de empresa para serviço de assessoramento técnico ambiental.

Investigado(s): Gaia Sul Ambiental Projetos, Engenharia e Consultoria e Município de São Francisco de Paula.

Local do fato: São Francisco de Paula.

**IC 00900.00004/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de São Valentim em 28/05/2014 por Adriano Luís de Araújo com a finalidade de investigar eventual irregularidade no concurso

público 01/2012, do município de Entre Rios do Sul.

Investigado(s): Município de Entre Rios do Sul.

Local do fato: São Valentim.

**IC 00935.00010/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada em 27/05/2014 por Rochelle Danusa Jelinek com a finalidade de apurar irregularidades em inexigibilidade licitatória e em contrato administrativo.

**IC 00947.00003/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões em 30/05/2014 por Renata Lontra de Oliveira com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa.

Local do fato: Santo Antônio das Missões.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de julho de 2014.

**JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI**,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.